



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 11/2012** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2012: -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara lhe tinha solicitado a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião realizada no passado dia 10 de Outubro. -----

----- Em face do solicitado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os restantes membros da Mesa que iria proceder à convocação de uma sessão extraordinária deste órgão, a realizar no próximo dia 29 de Outubro, pelas 18,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, estabelecer a seguinte a Ordem do Dia:-----

1. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização de contratação de um empréstimo a longo prazo, proposto pela Câmara Municipal, para financiamento dos investimentos: "Centro Escolar de Sangalhos", "Beneficiação do troço entre a EM 612 e a Rotunda da EN 1/IC 2 (Rotunda da EB 2, 3 de Anadia)", "Beneficiação da Estrada de Ligação do Cruzamento da EN 334 (São Lourenço do Bairro) ao Cruzamento da EN 333-1 (Ancas)", "Beneficiação da Estrada de Ligação da Mata da Curia à EN 334 (São Lourenço do Bairro)", "Beneficiação da Estrada de Ligação da EM 602, entre a Rotunda de Levira e o Cruzamento com o CM 1670", "Beneficiação do CM 1670, entre os Cruzamentos da EM 602 e da EM 630", "Beneficiação do troço da EM 331, entre a Relvada e a EM 602 (Bemposta)" e "Pista de BMX", de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia; -----

2. Apreciação da informação semestral referente à situação económica e financeira do Município, prevista na alínea d), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais; -----

3. Apreciação, discussão e votação dos contributos apresentados pela Câmara Municipal, a solicitação da ANMP, sobre os projectos de diplomas legais: Lei da Organização do Sistema Judiciário e Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciários, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- 2. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – COMUNICAÇÕES

DOS DEPUTADOS DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS – PARTIDO POPULAR: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os restantes elementos da Mesa, de que tinha oficiado à Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República, dando-lhe conhecimento da deliberação desta Assembleia Municipal, tomada em sessão extraordinária realizada no passado dia 8 de Outubro, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

----- Mais referiu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que do mesmo foi dado conhecimento aos Senhores Deputados Municipais, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal e aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia. Mas qual não foi o seu espanto, quando foi contactado pelos serviços de apoio à Assembleia Municipal, informando-o de que tinha dado entrada nos serviços um mail do Senhor Deputado Municipal João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo e outro do Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, alertando para uma incorrecção do sentido de voto dos Deputados do Grupo Municipal do CDS – Partido Popular e solicitando a sua correcção, referindo que os dois Deputados Municipais se tinham abstido. -----

----- De seguida os membros da Mesa procederam à verificação da gravação da sessão e dos restantes documentos de apoio à elaboração da acta – vulgo registos de votação – elaborados pelos Secretários, tendo constatado que os dados constantes do ofício remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República estavam de acordo com os registos atrás referidos. -----

----- Em face da constatação a Mesa deliberou, por unanimidade, remeter aos Deputados Municipais acima identificados a seguinte comunicação: -----

“ Em resposta ao seu e-mail sobre o documento enviado à Senhora Presidente da Assembleia da República, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, cumpre-me informar Vossa Excelência que em reunião da Mesa da AMA, realizada às 19h00 do dia 16 de Outubro de 2012, foi o mesmo analisado tendo-se concluído que: -----

1. dos registos escritos e gravados da Sessão Extraordinária de 08 de Outubro p.p., se apura que a votação do ponto 3 da Ordem do Dia no que à Proposta A diz respeito, foi a seguinte: votos a FAVOR 31 (trinta e um), votos CONTRA 3 (três) e ABSTENÇÕES 0 (zero); -----

2. os deputados do Grupo Municipal do CDS-PP abstiveram-se na votação sobre a decisão da Comissão de Trabalho que previa que se a proposta A obtivesse a maioria dos votos não seriam votadas as propostas B, C e D; -----

3. o facto de a Mesa da AMA confirmar a recepção de um documento não é condição para o mesmo ser aceite como válido ou coerente com o assunto em discussão. Lembro que foram os senhores Deputados do CDS-PP que optaram por não ler o documento de Declaração de Voto e que o mesmo apenas deu entrada na Mesa já depois da Assembleia ter sido encerrada. Se o dito tivesse tramitado de forma normal teríamos dado de imediato pela incoerência entre a votação e o seu texto.-----

Assim, entendemos que o documento enviado está correcto e não carece de qualquer alteração.



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente da Mesa da AMA está disponível para, em sede própria, analisar os vários documentos que dão suporte a esta comunicação. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Presidente da AMA." -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -----
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -----
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -----
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)
